



Extrato Nº 58/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000031546-7.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 15/2022

OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de LICENÇAS DE PRODUTOS *MICROSOFT* NA MODALIDADE *SOFTWARE ASSURANCE*, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA SOB DEMANDA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES com pagamento anual, para ser fornecido de forma única, ou parcelado, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária – EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas/descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - LICENÇAS DE PRODUTOS *MICROSOFT* NA MODALIDADE *SOFTWARE ASSURANCE*: Adjudicado para **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52)**, pelo melhor lance de R\$ 1.189.524,64, com valor negociado a **R\$ 1.172.388,64**.

Itens do Grupo 1:

Item: 1 - *WinSvrDCCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic*: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 1.940,84 e a quantidade de 40 Licenças.

Item: 2 - *WinSvrStandardCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic*: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 401,07 e a quantidade de 72 Licenças.

Item: 3 - *WinSvrCal SNGL LicSAPk MVL UsrCAL*: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 136,70 e a quantidade de 4.500 Licenças.

Item: 4 - *Azure Prepayment 12 Months*: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 7.864,55 e a quantidade de 40 Créditos em Nuvem.

Item: 5 - Serviço de Consultoria Sob Demanda: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 255,47, com valor negociado a R\$ 226,91 e a quantidade de 600 Horas.

Grupo: 2 - TREINAMENTO *MICROSOFT WINDOWS SERVER* E *CLOUD AZURE*: Adjudicado para **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52)**, pelo melhor lance de **R\$ 21.387,17**.

Itens do Grupo 2:

Item: 6 - Treinamento em *Microsoft Cloud Azure* (40 horas): Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 8.409,52 e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 7 - Treinamento em *Microsoft Windows Server* (40 horas): Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 12.977,65 e a quantidade de 1 Unidade.

DATA DA ASSINATURA: Às 08:40 horas do dia 21 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000031546-7, Pregão nº 15/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**, **Pregoeiro**, em 24/03/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3121218** e o código CRC **CCAFBC01**.

dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Silvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 24/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.8. Ato Concessório Nº 85/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 24 de Março de 2022.

PROPONENTE: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Gilbués.

SUPRIDO: PEDRO SOUSA PUGAS - Oficial de Gabinete de Magistrado

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender Despesas Urgentes e Inadiáveis, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Gilbués.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo **R\$ 1.000,00 (mil reais)**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Valor total concedido: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

PROCESSO Nº 22.0.000022570-7

EMPENHOS:

2022NE00845 (3134669)

2022NE00846 (3134670)

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/03 a 23/05/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 24/05 a 02/06/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 24/03/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.9. Ato Concessório Nº 84/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 24 de Março de 2022.

PROPONENTE: DRA. CÁSSIA LAGE DE MACEDO - Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Jerumenha.

SUPRIDO: HERALDO JOSÉ DOS ANJOS - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de Jerumenha.**

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**

PROCESSO Nº 22.0.000019835-1

EMPENHO: 2022NE00844 (3134571)

DATA DA CONCESSÃO: 24/03/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/03 a 23/05/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 24/05 a 02/06/2022 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

Paulo Silvio Mourão Veras

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 24/03/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. Extrato Nº 58/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000031546-7.

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 15/2022

OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de LICENÇAS DE PRODUTOS *MICROSOFT* NA MODALIDADE *SOFTWARE ASSURANCE*, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA SOB DEMANDA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES com pagamento anual, para ser fornecido de forma única, ou parcelado, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária - EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas/descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - LICENÇAS DE PRODUTOS MICROSOFT NA MODALIDADE SOFTWARE ASSURANCE: Adjudicado para **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52)**, pelo melhor lance de R\$ 1.189.524,64, com valor negociado a **R\$ 1.172.388,64.**

Itens do Grupo 1:

Item: 1 - WinSvrDCCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA



S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 1.940,84 e a quantidade de 40 Licenças.

Item: 2 - WinSrvStandardCore SNGL LicSAPk MVL 2Lic CoreLic: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 401,07 e a quantidade de 72 Licenças.

Item: 3 - WinSvrCal SNGL LicSAPk MVL UsrCAL: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 136,70 e a quantidade de 4.500 Licenças.

Item: 4 - Azure Prepayment 12 Months: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 7.864,55 e a quantidade de 40 Créditos em Nuvem.

Item: 5 - Serviço de Consultoria Sob Demanda: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 255,47, com valor negociado a R\$ 226,91 e a quantidade de 600 Horas.

Grupo: 2 - TREINAMENTO MICROSOFT WINDOWS SERVER E CLOUD AZURE: Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 21.387,17.

Itens do Grupo 2:

Item: 6 - Treinamento em Microsoft Cloud Azure (40 horas): Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 8.409,52 e a quantidade de 1 Unidade.

Item: 7 - Treinamento em Microsoft Windows Server (40 horas): Adjudicado para LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52), pelo melhor lance de R\$ 12.977,65 e a quantidade de 1 Unidade.

DATA DA ASSINATURA: Às 08:40 horas do dia 21 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000031546-7, Pregão nº 15/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 24/03/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3121218** e o código CRC **CCAFBC01**.

5. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

5.1. Portaria Nº 1030/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 23 de março de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 504/2022 - PJPI/EJUD-PI (3124133), a Informação Nº 18287/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3129985) e o Despacho Nº 23450/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (3130454), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000025919-9.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Chefe de Seção de Registro de Controle Acadêmico **FLAVIANA FARIAS DE SOUSA**, Matrícula Nº 30020, vinculada à Escola Judiciária do Piauí, por seu deslocamento, em veículo oficial, para participar como coordenadora de aplicação de prova (Polo Piripiri) no Seletivo para Estagiários de Nível Superior no Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a ser realizado no dia **27/03/2022**, na cidade de **Piripiri - PI**, com **saída 26** de março de 2022 e **retorno 27** de março do corrente ano, conforme Edital de Abertura Nº 6/2022 (3034160), Edital Nº 62/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER (3045431) e Publicação de Portaria Nº 655/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 17 de fevereiro de 2022 (3123993).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Flaviana Farias de Sousa	Chefe de Seção de Registro de Controle Acadêmico - Matrícula Nº 30020	Escola Judiciária do Piauí	Valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento dos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 24/03/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3132233** e o código CRC **08BBB641**.

5.2. Portaria Nº 1043/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 24 de março de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias (3111611, 3123253, 3130622), a Informação Nº 18759/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3134921) e o Despacho Nº 24031/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (3135060), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000024075-7.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **4,5 (quatro e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais), em favor do servidor **FELIPE**